V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10082 — CPPIB/TPG/The Torstein Hagen Interest in Possession Settlement/Viking)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 12/04)

1. Em 23 de dezembro de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Canada Pension Plan Investment Board («CPPIB» Canadá),

— TPG Capital («TPG», Estados Unidos),

— The Torstein Hagen Interest in Possession Settlement («Trust», Ilhas Caimão),

— Viking Holdings Ltd («Viking», Bermudas), controlada pelo Trust.

O CPPIB, a TPG e o Trust adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Viking.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— CPPIB: organização especializada na gestão de investimentos, presente a nível mundial, que investe os fundos que lhe são transferidos pelo regime de pensões do Canadá. Investe principalmente em participações públicas e privadas, imobiliário, infraestruturas, crédito ao investimento e instrumentos de rendimento fixo;

— TPG: sociedade de investimento privado que gere uma família de fundos que investem numa variedade de empresas através de aquisições e reestruturações empresariais.

— Trust: não desenvolve qualquer atividade empresarial que gere outros rendimentos para além dos da Viking.

— Viking: explora cruzeiros oceânicos e fluviais em todo o mundo, nomeadamente na Europa.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

Processo M.10082 — CPPIB/TPG/The Torstein Hagen Interest in Possession Settlement/Viking

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË